



Feminismo, e políticas públicas: desafios à emancipação

Feminism and public policy: challenges to emancipation

Márcia da Silva Pereira CASTRO*
Telma GURGEL**

Resumo: A garantia de políticas públicas tem sido um desafio à consolidação de direitos advindos, principalmente, da luta dos movimentos sociais organizados, dentre eles, o feminista. Em tempos de financeirização, a defesa dessas políticas torna-se imprescindível e exige reflexão crítica em torno do Estado e dos movimentos de luta por políticas públicas no interior do campo do feminismo, no Brasil, compreendendo a mulher como sujeito de emancipação. Nessa perspectiva, por meio de revisão bibliográfica e pesquisa documental, nosso propósito é reafirmar que o feminismo, em sua perspectiva de emancipação, expressa o aprofundamento paradoxal entre o processo de minimização das políticas sociais e o aumento das demandas sociais por serviços públicos, impulsionado pelas políticas de viés neoliberal, requerendo o desenvolvimento de críticas ao Estado capitalista, atualmente, em sua versão neoliberal.

Palavras-chaves: Feminismo. Estado. Políticas Públicas.


Abstract: The guarantee of public policies has been a challenge to the consolidation of developing rights, principally the struggle of organised social movements, feminists among them. In times of financialisation, the defence of these policies becomes essential and requires critical reflection on the State and the struggle for public policies within the field of feminism in Brazil, understood as the subject of emancipation. From this perspective, through bibliographic review and documental research, our purpose is to reaffirm that feminism, from the perspective of emancipation, expresses the deepening paradox between the process of minimisation of social policies and the increase in the social demands for public services, driven by policies of neoliberal bias, requiring the development of criticism of the capitalist State in its current neoliberal version.

Keywords: Feminism. State. Public Policy.

Submetido em : 26/10/2018. Aceito em : 11/3/2019.

* Assistente Social. Doutora em Ciências Sociais. Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN, Mossoró, Brasil). Rua Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró (RN). ORC ID: <<http://orcid.org/0000-0001-7269-1515>>. E-mail: <marciacastro06@gmail.com>.

** Assistente Social. Pós-doutora pelo Centre d'Enseignement de Documentation et de Recherches pour les Études Féministes (CEDREF), na Universidade Paris-Diderot (Paris 7). Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN, Mossoró, Brasil). Rua Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró (RN). ORC ID: <<https://orcid.org/0000-0003-2654-7138>>. E-mail: <telmagurgeluern@gmail.com>.

 © The Author/Authors. 2019 Open Access This work is licensed under the Creative Commons Attribution 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>) license, which allows copying and redistribution of material in any media, as well as adapt, transform and create from this material for any purpose, even if commercial. The licensor can not revoke these rights as long as you respect the licence terms.

1 Introdução

No debate sobre políticas públicas, com destaque para as políticas sociais, tomamos como premissa que a (re)produção do capitalismo, especialmente a partir de sua versão monopolista, seria impossível sem a presença do Estado. Nesse ínterim, as políticas sociais públicas possuem um papel imprescindível enquanto ação estatal, já que são mediações possíveis entre os grupos beneficiados e o próprio Estado. Por conseguinte, essas ações também devem ser observadas tanto como estratégias que atendem aos interesses de grupos e classes sociais dominantes quanto como respostas outorgadas pelo *aparelho* estatal, dada a sua relativa autonomia frente às demandas sociais (POULANTZAS, 2000).

O cenário sociopolítico que emerge com a chegada do século XX ratifica essa atribuição do Estado com a implementação de políticas sociais públicas que atendem a diversificadas demandas da sociedade, advindas, comumente, de setores organizados, por vezes, de profissionais, bem como dos chamados movimentos sociais, que compõem os setores minoritários e/ou marginalizados socialmente. A luta de classes foi, assim, a principal impulsionadora para a emergência dessas políticas sociais públicas, que repercutiram no alargamento do campo normativo dos direitos sociais sob um viés de política redistributiva e democratizante. Com isso, ratificamos nosso ponto de partida de compreendê-las no movimento dialético da totalidade social.

Particularmente, em nosso país, no que se refere às políticas para as mulheres, ainda se percebem muitos tensionamentos, em especial no sentido da compreensão dos limites, das potencialidades e dos desafios da luta feminista por políticas sociais públicas em contexto de financeirização e ajustes fiscais do Estado, justificados pela crise econômica. Esse contexto desafia ainda mais a garantia dessas políticas como consolidação de direitos sociais conquistados através da ação dos movimentos sociais organizados, dentre eles, o feminista.

Nosso intuito é destacar que a luta por políticas sociais e a defesa dos serviços públicos de caráter universal são estratégias para o feminismo, na medida em que, na reivindicação por políticas sociais públicas, o feminismo expressa o aprofundamento da contradição entre o processo de minimização dessas políticas e o aumento das demandas sociais por serviços públicos, impulsionado paradoxalmente pelas políticas de viés neoliberal. É nessa demanda por políticas públicas que se pode fortalecer a construção de uma agenda de luta popular para o movimento, ampliando sua base de inserção e representação, política e social.

Com apoio nessas ideias, este artigo traz um breve debate sobre o papel do Estado¹ na proposição das políticas sociais públicas e, na sequência, pontua alguns elementos desse debate no interior do feminismo no Brasil. Em seguida, realiza uma reflexão em torno do processo de financeirização da vida social e de como vêm se dando esses rebatimentos nas políticas para as mulheres em nosso país. Para tanto, recorre à revisão bibliográfica,

¹ Apesar de destacarmos a importância do Estado na formulação e na implementação de políticas sociais públicas, não se pode olvidar que a compreensão de público não se restringe a ele e, portanto, ações públicas podem ser materializadas por outros agentes e/ou organizações não estatais (SECCHI, 2010).

bem como à pesquisa documental, subsidiada em registros de relatórios de pesquisas realizadas no último decênio de forma sistemática sobre políticas públicas e movimento feminista.

2 Estado e políticas sociais públicas: uma breve abordagem

Há certo consenso no meio acadêmico de que as ações estatais são imprescindíveis à manutenção da estrutura capitalista. Dada a sua própria organização dialética, o Estado constitui-se um lugar de organização da classe dominante em relação à classe dominada, motivo pelo qual sua autonomia é relativa e a sua materialidade expressa a luta de classes (POULANTZAS, 2000). Envolto na ideologia de legitimação, o Estado organiza o consenso social através de diversas estratégias, dentre elas, as políticas sociais públicas.

Assim, para além de sua atuação onipresente nas relações de (re)produção econômica, o Estado, através das políticas sociais públicas, dedica-se ao cultivo da harmonia social, o que, muitas vezes, repercute no seu próprio fortalecimento enquanto representante legítimo/legitimado da sociedade em geral. Por sequência, essa legitimação reforça o campo de (re)produção, tanto das relações econômicas quanto das sociais (O'CONNOR, 1977). Nessa perspectiva, para Mandel (1985), essas políticas teriam a função de “[...] ‘integrar’ o trabalhador à sociedade capitalista tardia como um consumidor [...]” (MANDEL, 1985, p. 341).

Contudo, compreendendo-o como um campo de lutas, o Estado absorve as demandas ou os *inputs* de formas diferenciadas, o que repercute nas características diversificadas das políticas ou *outputs*. Assim, deparamo-nos com políticas que se caracterizam como distributivas, redistributivas, regulatórias, universais, focalizadas, dentre outras, as quais, independentemente de suas especificidades, comumente legitimam o sistema capitalista e respondem a um dado contexto no processo de acumulação do capital (CASTRO, 2014)².

Nesse sentido, conforme Lessa (2013), a ampliação das políticas públicas por parte de países que se denominaram *sociedade da afluência* ou *Welfare State* se deu de maneira diversificada, o que requereu também análises mais consistentes, visto que a expansão dos direitos sociais não ocorreu, necessariamente, pelo viés da universalidade, como habitualmente se propaga. Se nos países do *Welfare State* as políticas universais são limitadas, nos países periféricos elas assumem características bastante reducionistas ou, mais precisamente, focalizadas.

Nos países periféricos, as lutas por políticas sociais públicas ao longo do último século têm sido revidadas por discursos que tentam justificar sua inviabilidade histórica e, mais incisivamente nas últimas décadas, pelo discurso neoliberal do déficit público (NAKATANI, 2013; RAMAUX, 2012). Isso recai na recorrente implementação de políticas

² Segundo Souza (2009), as políticas distributivas são menos conflituosas, enquanto as redistributivas são mais conflituosas. As universais têm como premissa atingir toda a população, sem ressalvas; em contraposição, as focalizadas seriam restritas a determinados grupos sociais. Já as regulatórias se expressam por leis vinculadas ao poder.

restritivas, usualmente assistencialistas, que subjugam as políticas de direitos sociais (SOARES, 2003; SALAMA; VALIER, 1997).

Não se pode olvidar que, mesmo nesse cenário, contraditoriamente, identificamos alguns tímidos avanços no campo dos direitos sociais, no Brasil, a partir da Constituição Federal, de 1988, em que várias políticas sociais públicas foram normatizadas e implementadas pelo Estado. O exemplo mais significativo são as políticas que compõem a conhecida Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência Social). Porém, em sua maioria, elas fragmentam a abordagem da questão social e focalizam intervenções dissociadas da leitura crítica das determinações das desigualdades e dos privilégios sociais.

Nessa materialidade dialética do Estado, a efetivação de políticas públicas engendra uma noção de direitos sociais que pode transcender o sentido da luta social imediata, direcionando-se a um projeto de sociedade emancipada. Por esse motivo, o feminismo tem pautado o seu debate na luta por políticas para as mulheres na sua relação com o Estado brasileiro.

2.1 Feminismo, Estado e políticas públicas: a mediação da autonomia

Tendo como premissa que a divisão sexual foi o primeiro modo existente de repartição do trabalho, inclusive anterior ao aparecimento do excedente econômico na comunidade primitiva, o desenvolvimento da sociedade de classes, e em particular do modo de produção capitalista, foi fundamental para concretizar a divisão sexual do trabalho como forma de subordinação das mulheres ao se estabelecer a partir de dois princípios: o de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o de hierarquização (um trabalho de homem *vale* mais do que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2010).

A base de tal caracterização se apoia na naturalização de papéis sociais e na ideologia do cuidado como esfera da natureza feminina. Em contraponto, as teóricas do feminismo materialista impulsionam um conjunto de reflexões que indicam a construção social desses princípios como resultado das relações sociais materiais, como uma dimensão da relação de poder e dominação entre os sexos, fundadas, portanto, em relações de antagonismos.

Desse modo, quando tratamos de feminismo, especialmente no Brasil, devemos ter em evidência que sua experiência é marcada pela heterogeneidade na sua composição social, nas estruturas organizativas, no desenvolvimento de estratégias, bem como no sentido das relações com as institucionalidades, entre elas, com o aparelho do Estado.

É nessa arena multifacetária que nos posicionamos no campo do feminismo materialista, que reivindica os paradigmas da economia feminista ao considerar a apropriação do tempo e do corpo das mulheres como parte do processo de acumulação capitalista, o que contribui diretamente com o processo de (re)produção econômica e social. Assim sendo, a exploração do trabalho é estruturalmente atravessada pela divisão sexual de trabalho e articulada com as relações de classe e raça/etnia.

Contudo, neste texto nos deteremos no debate em torno da relação com o Estado, tendo como parâmetro o contexto a partir dos anos de 1990, que foi marcado pelo surgimento e pela ascensão de novas estruturas de organização da classe trabalhadora, dentre elas, as Organizações Não Governamentais (ONGs). Elas impulsionaram a retomada do debate em torno da autonomia do movimento social em sua relação com o Estado (FRASER, 2009), ao se estabelecerem mediante convênio e acesso a fundos públicos nacionais.

No campo do feminismo, desde meados dos anos de 1980, com a criação do Conselho dos Direitos das Mulheres, de São Paulo, em 1983, e do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, em 1985, o debate em torno da relação com o Estado se configura como tema central e se desenvolve em termos da participação ou não nas instâncias de governo, de maneira consultiva, propositiva, deliberativa ou na execução de políticas públicas.

Entre a crítica radical ao Estado, nos anos 1980, e a exigência de participação nos espaços de debate, deparamo-nos, nos anos 1990, com a proposição e a elaboração de políticas públicas em um país que acabara de sair de uma ditadura militar. Podemos descrever quase 20 anos de querelas internas, nas quais o feminismo tencionou suas contradições com o debate estratégico acerca de sua relação com o Estado, que, objetivado na figura política do governo, seja nacional, seja local, foi reflexionado em torno: da sua composição sociopolítica, observando a correlação de forças institucionais com seus limites e suas potencialidades; da direção política do governo, no sentido de suas alianças e bases de sustentabilidade política; da sua capacidade de assumir compromissos em romper padrões dominantes de família, sexualidade, entre outras questões; por fim, do reconhecimento do trabalho gratuito realizado pelas mulheres no interior da família, no âmbito da divisão sexual de trabalho e das alternativas de enfrentamento.

No geral, os pontos de questionamentos se centravam nos riscos de implosão da organização política crítica do movimento, mediante a participação em órgãos do Estado e em programas governamentais que não contribuem efetivamente para a construção de novas relações sociais de sexo (KERGOAT, 2010). Essas novas relações não são possíveis na medida em que não são articuladas com reformas estruturais que possam garantir as condições de igualdade por meio de uma nova divisão sexual de trabalho, com a socialização das tarefas de cuidado e com a criação de estratégias que ampliem os espaços de democracia e participação popular.

Nos anos de 1990 houve uma forte ofensiva do Estado em incorporar a categoria das relações sociais de gênero à sua ação, com a implantação de políticas públicas. Elas visavam amenizar os impactos das desigualdades na sociedade, particularmente entre os homens e as mulheres, como se fossem “[...] situações excepcionais, em vez de consequências ‘normais’ do capitalismo patriarcal (e racializado)” (ALVAREZ, 2000, p. 16).

Por esse motivo, Alvarez (2000) propõe um debate em torno da *tradução político-cultural por parte do Estado*, ou seja, da capacidade que o Estado tem de ressignificar

discursos e cidadanias, entre elas, as das mulheres. Essa capacidade ideológica do Estado e sua relação com a autonomia do movimento trazem uma importante contribuição ao debate histórico entre feminismo e Estado, sendo este, então, compreendido como um sujeito político, com funções que transitam entre a economia e a política. A esse respeito, segundo Mandel (1985), as principais funções do capitalismo tardio são:

1-criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros dominantes; 2-reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes, ao modo de produção corrente através do exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; 3-integrar as classes dominadas [...] que as classes dominadas/exploradas aceitem sua própria exploração, sem o exercício direto da repressão contra elas. (MANDEL, 1985, p. 333-334).

Com a observância dessas funções e dos balanços do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (AMB, 2011), podemos afirmar que a maioria das políticas desenvolvidas para a geração de emprego e renda para as mulheres, conforme Farah (2004), ainda as capacita para o desempenho de funções nos setores mais desvalorizados e mal pagos da economia. Além disso, tais políticas incluem mecanismos discursivos que redefinem o papel das mulheres na produção, com a valorização de *traços* e *habilidades* que determinam o seu ingresso e a sua permanência no mercado de trabalho. Perceber e enfrentar esses mecanismos de *integração submissa*, são desafios do feminismo em sua relação com o Estado, em particular no Brasil, em função do tecnicismo das políticas sociais públicas, especialmente aquelas dirigidas às mulheres.

Essas observações acerca do processo de despolitização e tecnicismo engendrado pelo feminismo podem ser melhor compreendidas com Mandel (1985) em sua elaboração sobre a *mistificação da ideologia do racionalismo tecnológico*, que consiste na “[...] capacidade que tem a ordem social vigente de eliminar gradualmente todas as possibilidades de crise, encontrar uma solução ‘técnica’ para todas as suas contradições”. (MANDEL, 1985, 351). E “[...] independente de todos os objetivos e decisões humanas, [...] como uma lei natural” (MANDEL, 1985, p. 353).

Esse racionalismo tecnológico ou, mais precisamente, a focalização de programas e políticas sociais destinados às mulheres tem ênfase no desenvolvimento de políticas pontuais, na despolitização dos atores e atrizes sociais e vêm fortalecido uma visão familista dessas políticas, pondo em risco toda a perspectiva de autonomia preconizada pela prática feminista na história.

Como já vimos, esse movimento de crítica ao Estado e ao caráter limitado e ideologizado das políticas sociais públicas é a tônica dos debates em torno da relação com o aparelho estatal no interior do feminismo. No entanto, ao mesmo tempo, na historicidade do feminismo, como movimento social, o Estado tem sido o principal interlocutor/realizador das suas demandas, por meio das políticas públicas. Tais observações exigem do movimento uma perspectiva de análise que realize a dialética do conhecimento e da transformação do poder exercido pelo Estado, nos diversos campos da vida social.

Numa tentativa de síntese, apresentamos o pensamento de Hilary Wainrights (SORJ; GOLDENBERG, 2000), para quem desafiar o mercado e legitimar o Estado são tarefas para o feminismo no campo da luta emancipatória, ou seja, é preciso afirmar

[...] que existem estratégias de transformação do Estado, dos meios de controlar o mercado e de reconstruir os serviços públicos [...]. Precisa ficar clara a necessidade de um Estado democrático e de uma esfera cívica democrática, criando mecanismos de democracia direta e representação democrática (SORJ; GOLDENBERG, 2000, p. 122).

Em tempos de aprofundamento do ideário neoliberal na realidade brasileira e do desmonte gradativo das ideias fundadoras da sociedade moderna – igualdade, solidariedade e fraternidade –, em nível mundial, essa tarefa torna-se mais urgente e necessária quando situamos o contexto da financeirização da esfera social e seus rebatimentos na vida das mulheres.

3 Financeirização versus políticas sociais públicas: a emergência de uma agenda popular para o feminismo

A integração do Brasil no sistema mundial financeirizado e a adoção do modelo neoliberal repercutiram demasiadamente na desregulamentação do mercado financeiro. O processo inflacionário dos anos 1990, que “bloqueou” um endividamento significativo naquele período, não foi capaz de conter o endividamento interno (NAKATANI, 2013). Dessa forma,

No primeiro mandato de FHC, a dívida total no mercado saltou de R\$ 61.782 milhões para R\$ 323.860 milhões, um aumento de mais de cinco vezes; no final do segundo mandato chegou a R\$ 623.191 milhões, quase duplicando. Nos três anos e meio de seu governo, Lula aumentou a dívida para R\$ 1.016.100 milhões, ou seja, mais de 50% do PIB estimado para 2006 (NAKATANI, 2013, p. 189).

Essa dívida, de certa forma, serve como valorização fictícia do capital. No entanto, a extração de capital da esfera produtiva torna-se cada vez mais intensa, exigindo uma crescente exploração da força de trabalho como forma de compensar a desvalorização do capital fictício. Nesse processo de exploração, os neoliberais, ancorados em um discurso de *crise*, viabilizam diversas estratégias como forma de superá-la, dentre as quais ganha destaque a restrição do gasto social através da defesa de um propagado *Estado Mínimo*.

Convém ressaltar que aquilo que os neoliberais tomam como causa da *crise*, a dívida pública, na realidade é uma consequência do próprio regime capitalista (RAMAUX, 2012). Por sequência, as medidas de austeridade, principalmente para com os países periféricos como o Brasil, recaem, especialmente, nas políticas sociais e não necessariamente nas políticas econômicas³.

³ Comumente, a política social é compreendida de forma distinta da política econômica. No entanto, concordamos com Secchi (2010) quando afirma que essa interpretação é uma falsa dicotomia, já que elas são mutuamente intrínsecas. Assim, a referência de forma separada ao longo do texto é apenas didática.

A nosso ver, a defesa de um suposto *Estado Mínimo* para as políticas sociais, como forma de superação da *crise* que se espalha nas diversas esferas da sociedade, traz implicações que tornam a chamada *crise* ainda mais agravante. Tais políticas têm externado muito mais as contradições do neoliberalismo do que conseguido se colocar como solução para as tensões econômicas, políticas e sociais.

Como já apontamos, atualmente, as ações estatais direcionadas ao campo social têm se caracterizado majoritariamente por políticas focalizadas e são basicamente direcionadas aos extremamente pobres, ou seja, são políticas de assistência-beneficência com viés privatista, descentralizadas, pressupondo uma tímida participação popular (SALAMA; VALIER, 1997).

Em contraponto, não podemos deixar de destacar Estados Nacionais que se confrontaram com as determinações dos grandes organismos internacionais e suas medidas de austeridade. Eles chegaram a implementar políticas sociais mais abrangentes, como é o caso de países como Venezuela, Bolívia⁴ e Equador⁵, os quais ousaram fortalecer políticas de proteção social de caráter popular, resultantes, principalmente, da mobilização de movimentos sociais organizados (CASTRO, 2015).

São avanços que vislumbram outra sociabilidade, muito embora sem transpor os limites do capitalismo. São práxis que emergem em meio à crise contemporânea, colocando as necessidades sociais como demandas que evocam do Estado ações que se contrapõem ao receituário neoliberal e se fixam na diversidade de experiências da vida social.

Dessa forma, para o feminismo, o Estado tem o desafio de materializar políticas sociais públicas que enfrentem as questões relativas à condição das mulheres, a partir de um olhar crítico, reconhecendo a diversidade de experiências e de demandas decorrentes de determinadas relações de sexo, classe, raça/etnia.

Levando em conta essa exposição, questionamos: será que isso é possível em contexto de financeirização? Até que ponto a luta por políticas sociais públicas tem viabilidade ou repercussão social na atual conjuntura, numa perspectiva feminista?

A prioridade no pagamento da dívida pública, exigida pelos acordos com os agentes financeiros mundiais, tem como consequência a deterioração da condição de vida da população mais pobre. Segundo estudos (FATTORELLI, 2016), os recursos destinados ao pagamento da dívida, no Brasil, têm representado mais de 40% do orçamento, enquanto políticas como a saúde e a educação, juntas, representaram, já em 2015, menos de 10%, dados que se perpetuaram nos anos seguintes.

Tais fatores implicam diretamente a vida das mulheres, pois, em função da divisão sexual de trabalho, alimentada pela lógica patriarcal-capitalista, é esse segmento social que mais busca as políticas sociais, em virtude do papel que foi a elas atribuído socialmente,

⁴ Para maiores detalhamentos, consultar Morales (2010), Cabezas e D'Elia (2008a, 2008b).

⁵ Mesmo que existam críticas importantes a esses governos que mereceriam ser abordadas, aqui queremos nos deter na questão da universalidade das políticas sociais propostas por esses países.

sendo responsável pelo bem-estar da família. No entanto, contraditoriamente, tem sido um dos segmentos mais subtraídos do acesso aos direitos sociais.

A observância dessa condição histórica e das demandas decorrentes da política de viés neoliberal possibilita uma unidade discursiva e de práxis para o feminismo, uma vez que, na requisição dos direitos sociais básicos, o Estado contribui com o aprofundamento da crise gerada por meio da “[...] crescente contradição entre a forma nacional de Estado e a internacionalização do capital produtivo [...] que nos países periféricos [...] se manifesta [...] na forma de crise crônica de seus balanços de pagamento [...] mediante o endividamento externo” (MANDEL, 1985, p. XXVII).

A luta alimentada pelas necessidades sociais decorrentes do endividamento configura um cenário propício para o questionamento amplo das políticas de austeridade e para a defesa da satisfação plena das demandas sociais, oriundas do processo de acumulação capitalista, em seu estágio atual de financeirização da vida social. Tal fato ocorre porque, para além desse processo de redução das políticas sociais públicas, a financeirização, como já situamos, altera o ciclo de acumulação do capital que se desenvolve com base no dinheiro, o qual gera lucro sem alimentar o ciclo produção-consumo.

Com isso, o desemprego estrutural torna-se uma característica sistêmica que impulsiona, por sua vez, ações governamentais e não governamentais, as quais estimulam o acesso a microcréditos ou a outras formas de financiamento, individual ou coletivo, como uma saída para a *crise*. Em essência, alimenta o espírito usurpador das taxas bancárias e dos agentes financeiros, que, cada vez mais, dominam as regras e o mecanismo de troca desigual no desenvolvimento, em nível mundial (GIRON; CORREA, 2017).

Não se pode olvidar que os microcréditos ou outros mecanismos de geração de renda e trabalho dirigidos às mulheres, sem a devida participação do Estado na garantia da infraestrutura dos serviços públicos, somente contribuem para aprofundar o processo de apropriação do trabalho não remunerado das mulheres com o cuidado da família, o que, ainda hoje, não é reconhecido como parte da riqueza nacional, situação que fragiliza de forma determinante a autonomia das mulheres.

Além disso, a situação das mulheres na Divisão Internacional do Trabalho (DIT) é um dos pilares de sustentação da ordem capitalista patriarcalizada, que, mediante uma junção de fatores, como a flexibilização dos direitos trabalhistas, as privatizações de empresas nacionais, a desregulamentação e a abertura dos mercados e da economia, a criação de zonas livres de comércio regionais e o crescimento acelerado das inovações tecnológicas e comunicações, afetam populações inteiras de países de economia dependente, como o Brasil.

Ressaltamos, ainda, que recaem sobre as mulheres as piores consequências desse modelo econômico, na medida em que são situadas nas tarefas com menor remuneração, mais instabilidade e menos direitos sociais, compondo um contexto de acentuada precarização. Esta tem se agravado com o processo de desemprego estrutural e redução

das políticas sociais que influencia diretamente no processo migratório, tanto interno quanto em direção a outros países ou continentes.

No caso específico das mulheres, deve ser destacado que a maioria daquelas que migram para países ou regiões mais desenvolvidas econômica e socialmente se ocupa de tarefas que substituem o Estado no processo de reprodução da força de trabalho e, ao mesmo tempo, reforçam uma visão sexista que favorece a violência sobre as mulheres.

Na realidade brasileira, tal propósito assume uma dimensão gigantesca, seja em função dos péssimos indicadores de desigualdades sociais na condição das mulheres⁶, seja em relação à conjuntura de aprofundamento do conservadorismo, do fisiologismo e da corrupção pelo Estado, via organização do governo em suas diversas esferas.

A percepção desses fenômenos reafirma a ideia de que a luta feminista, em sua perspectiva de emancipação, tem o desafio de desenvolver simultaneamente a crítica ao Estado e ao capitalismo, particularmente em suas expressões neoliberais, sem perder de vista as demais questões que constroem a identidade compartilhada das mulheres, seja na reivindicação de direitos sociais, seja no processo de oposição à estrutura patriarcalizada da sociedade, com a mediação das políticas sociais públicas.

4 E se pudéssemos concluir...

O debate político do feminismo sobre o Estado se apresenta como questão estratégica na atualidade brasileira, particularmente quando se enfatizam os mecanismos de sua função legitimadora e integradora (MANDEL, 1985), ou, ainda, consensual (POULANTZAS, 2000) através das políticas sociais públicas.

No que diz respeito à condição das mulheres a partir de sua apropriação pelo sistema do capital, observamos ações e discursos governamentais que a abordam como fenômeno independente da ordem econômica dominante e, como sequência, tem-se o desenvolvimento de políticas públicas com enfoque de gênero que pouco incidem no real empoderamento e autonomia das mulheres ou na igualdade entre os sexos na sociedade. Os estudos apontam que isso ocorre porque as políticas públicas, especificamente as sociais, não atuam sobre os elementos estruturais da opressão de sexo e de suas interconexões com raça/etnia e classe, o que seria, sem dúvida, uma antítese do próprio sistema capitalista.

Resumidamente, trata-se de um constructo social que induz à naturalização dos papéis sociais e da ideologia do cuidado, como esfera da natureza feminina; todavia, é um constructo que se contrapõe à perspectiva de autonomia preconizada pelo movimento feminista na história. Não é demais reforçar que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres a serviço da família contribui também, e categoricamente, para a manutenção da sobrecarga de responsabilidade delas no processo da reprodução social da força de trabalho, cuja proposta de supressão é central para a perspectiva emancipatória do feminismo, principalmente em tempos de Estado neoliberal.

⁶ Para maiores informações, sugerimos IBGE (2012).

Diante desse contexto, é perceptível o movimento contraditório do Estado, já que limita a autonomia das mulheres através de políticas sociais públicas minimalistas e focalistas, mas também é através de seu aparato que ele se torna o principal interlocutor/realizador/veiculador de suas demandas. Ou seja, na atual estrutura social, ele passa a ser um mediador entre as demandas das mulheres e essas políticas públicas que atendem, mesmo que em parte, suas demandas.

Segundo Walby (2004), esse processo pode ser considerado como um aspecto do patriarcado de Estado, na medida em que, por meio de suas ações, contribui para o aprofundamento e a legitimação das desigualdades sociais, políticas e econômicas entre os sexos, favorecendo o poder dos homens sobre as mulheres que transcende a esfera do patriarcado da esfera privada para o público.

As políticas públicas para as mulheres podem favorecer o processo de acúmulo do conhecimento de seu papel político, em direção a uma sociedade emancipada; para tanto, devem articular ações que promovam uma leitura crítica e, ao mesmo tempo, que apresentem alternativas ao processo de financeirização da vida social. Ao assegurar uma unidade entre o projeto de emancipação das mulheres e a construção de novos valores e normas da política, não é demais se requerer a viabilização de políticas públicas mais redistributivas, quiçá políticas públicas universalistas.

Para além das questões pertinentes ao movimento feminista, faz-se necessário reiterar a importância das experiências populares de alguns Estados como possibilidades que vislumbram outras formas de desenvolvimento (SANTOS, 2002) e que não se coadunam com o viés retrógrado das políticas sociais públicas nacionais, como as temos implementadas, sob as determinações da *servidão financeira* (PEREIRA, 2008).

Cumprido, portanto, reafirmarmos que o duplo movimento do cercamento e distanciamento crítico ao Estado desafia o feminismo como movimento de emancipação. Ainda, torna imprescindível o desenvolvimento de novas estratégias na reivindicação por políticas públicas para as mulheres que impulsionem a construção de um novo modelo de (re)distribuição e de práticas culturais que rompam com a lógica patriarcal-capitalista-racializada que se perpetua na naturalização das desigualdades de sexo, raça/etnia e classe em relação direta com o processo de acumulação do capital.

Para Falquet (2006), essa intenção se coaduna com a proposição de políticas sociais públicas, as quais, apoiadas em um novo paradigma de família, rompem com a lógica da família nuclear burguesa e do papel da mulher em seu interior. Além disso, reconhecem as diversas expressões de sexualidades e desenvolvem práticas sociais pautadas numa divisão igualitária de trabalho entre homens e mulheres.

Por fim, acreditamos que somente com o fortalecimento dos movimentos emancipatórios, como o feminismo, em aliança permanente com outras lutas sociais mais amplas, e com a pressão constante sobre o aparelho do Estado, na reivindicação de políticas sociais públicas que ampliem os horizontes dos direitos sociais, rumo à outra sociabilidade, é que se vislumbra o fortalecimento da luta pela emancipação humana.

Referências

- ALVAREZ, Sônia. Em que Estado está o feminismo latino-americano: uma leitura crítica das políticas públicas com “perspectiva de gênero”. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia; NOBRE, Míriam (org.). **Gênero nas políticas públicas: impasses e perspectivas para a ação feminista**. São Paulo: SOF, 2000. p. 9-25. (Cadernos Sempre Viva).
- AMB. **Políticas Públicas para a Igualdade: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente**. Brasília: CFEMEA, 2011.
- CABEZAS, Luis Francisco; D’ELIA, Yolanda. **La política Social en Venezuela**. Caracas: ILDES, jul. 2008a.
- CABEZAS, Luis Francisco; D’ELIA, Yolanda. **Las Misiones Sociales en Venezuela**. Caracas: ILDES, mayo. 2008b. 18 p.
- CASTRO, Márcia da Silva Pereira. Crise, Estado e políticas públicas: o que nos apontam as políticas de proteção social da Venezuela, Bolívia e Equador. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (JOINPP), 5., São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2015.
- CASTRO, Márcia da Silva Pereira. **Política de assistência social no Brasil: uma análise a partir das tipologias de políticas públicas**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.
- FALQUET, Jules. **Três questões aos movimentos sociais “progressistas”**: contribuições da teoria feminista à análise dos movimentos sociais. *Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, p.212-225, set. 2006. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/revista/aedicao/lr212-225.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2010.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47, jan. 2004. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000100004>. Acesso em: 15 jan. 2018.
- FATTORELLI, Maria Lúcia. Explicação sobre o gráfico do orçamento elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida. **Auditoria Cidadã**, 2016. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/explicacao-sobre-o-grafico-do-orcamento-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida/>. Acesso em: 13 jan. 2018.
- FRASER, N. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v. 14, n. 2, 2009.

GIRÓN, Alicia; CORREA Eugenia. Políticas Públicas y Economía Feminista: entre la financiarización, la austeridad y la democracia. *In*: CAROSIO, Alba; SAGOT, Montserrat. **Feminismos, pensamiento crítico y propuestas alternativas en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2017. Livro digital.

IBGE. **Pesquisa mensal de emprego – PME**. Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas. 8 mar. 2012. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf. Acesso em: 12 nov. 2015.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>. Acesso em: 23 ago. 2011.

LESSA, Sérgio. **Capital e estado de bem-estar**: o caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. *In*: MANDEL, Ernest. **Os Economistas**. Apresentação de Paul Singer e tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Régis de Castro Andrade e Dinahr de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MORALES, Natasha. La política social em Bolívia: um análisis de los programas sociales (2006-2008). **BID**, mayo, 2010.

NAKATANI, Paulo. O papel e o significado da dívida pública. *In*: VARELA, Raquel (Coord.). **Quem paga o Estado Social em Portugal?**: Onde nos leva esta crise económica? O Estado de bem-estar social português e europeu tem futuro? Dívida pública: dívida de todos ou negócio de alguns?. Lisboa: Bertrand, 2013.

O'CONNOR, James. **USA, a crise do Estado Capitalista**. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PEREIRA, Potyara. **Política social**: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

RAMAUX, Christophe. **L'État social**: pour sortir du chaos néolibéral. Paris: Mille et une nuits, 2012.

SALAMA, Pierre; VALIER, Jacques. **Pobrezas e desigualdade no terceiro mundo**. Tradução de Catherine M. Matieu. São Paulo: Nobel, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos; 2).

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOARES, Laura Tavares. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SORJ, Bila; GOLDENBERG, Mirian. Entrevista: Hilary Wainright. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 115, jan. 2000. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9870/9095>. Acesso em: 19 jan. 2018.

SOUZA, Lincoln Moraes. **Políticas públicas: introdução às atividades e análise**. Natal: EDUFRN, 2009.

WALBY, Sylvia. Cidadania e transformações de gênero. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 169-182.

Márcia da Silva Pereira CASTRO Concepção e delineamento do artigo; pesquisa bibliográfica e documental, principalmente, acerca do tema de Estado e políticas públicas; redação do artigo e análise crítica. Para a concepção do artigo não houve financiamento da instituição acadêmica, nem de agência de fomento.

Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da UERN. Doutora em Ciências Sociais. Atua, principalmente, na área de Fundamentos Histórico-teórico-metodológicos do Serviço Social, desenvolvendo pesquisas na área de avaliação de política pública, política de assistência social e formação profissional.

Telma GURGEL Idealização, concepção e delineamento do artigo; pesquisa bibliográfica e documental, principalmente, acerca do tema Estado e Feminismo; redação do artigo e análise crítica. Para a concepção do artigo não houve financiamento da instituição acadêmica, nem de agência de fomento.

Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da UERN. Doutora em Sociologia. Atua, principalmente com fundamentos Histórico-teórico-metodológicos do Serviço Social, desenvolvendo pesquisas na área de avaliação de política pública, política de assistência social e formação profissional.
